

PORTARIA Nº 16.463, DE 21/01/2020.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

| <b>Nome</b>            | <b>Matr.</b> | <b>Período</b>          | <b>Proces.</b> |
|------------------------|--------------|-------------------------|----------------|
| Marcia Leite dos Anjos | 31472        | 21/04/2020 a 19/06/2020 | 20136/2019     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal